

**I**  
**RELATÓRIO**

Trata-se de pedido de esclarecimento na **CONCORRÊNCIA Nº 005/2024** da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 942151/2023, NA LOCALIDADE DO LIMOEIRO.**”.

Houve o seguinte pedido:

“Prezado! Bom dia!! No Termo de referência no item Qualificação Técnica, letra "G", está solicitando "Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso", visto que, na letra "B" já está solicitando o Certificado de Registro do Profissional. gostaria que me fosse esclarecido se esse registro está se referindo aos demais membros da equipe técnica. Ex. Operador de retroescavadeira, etc"? Esse Registro está se referindo a ao Registro da CTPS, será necessário ser anexado algum documento de toda equipe ou somente a CRQ-PF do Engenheiro?”

Enviado o processo para a Secretaria de Infraestrutura, recebemos a seguinte resposta:

“Prezado, Bom Dia,

O edital pede como qualificação técnica a Prova de Registro ou inscrição na entidade profissional, com certidão de registro (pessoa física) emitida pelo CAU ou CREA. Assim, não é necessário apresentar o registro ou inscrição na entidade profissional se houver a certidão de registro emitida pelo conselho, tendo a mesma finalidade da prova de inscrição no conselho de fiscalização profissional. Esse registro se refere aos responsáveis técnicos (engenheiros / arquitetos).

Att  
Cleber Correia  
Eng.Civil  
CREA-BA 051927386-9.”

Considerando que não houve nenhuma modificação que altere a formulação da proposta, mantenho a sessão para o mesmo dia e horário previamente agendados.



Jequié/BA, 11 de junho de 2024.

**DIEGO AMARAL DE MACEDO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO